



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 174/2022 - Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a denominação da Rua 01 do bairro Jardim Bandeirantes

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/03/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia - Sessão Ordinaria

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 8ª Sessão Ordinária de 27 de março de 2023. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 24 de março de 2023.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



**Art. 1º Fica revogado**, a partir **22 de março de 2023**, o Art. 2º da portaria nº 0469/2021, que nomeou o (a) senhor (a) **GABRIEL AUGUSTO HOFFMANN GAMEIRO**, matrícula funcional **12654900**, do cargo em comissão de **Assessor de Nível Médio II**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Governo - Chefia de Gabinete do Prefeito**. **Art. 2º Nomear** o (a) senhor (a) **GABRIEL AUGUSTO HOFFMANN GAMEIRO**, matrícula funcional **12654900**, no dia **22 de março de 2023**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Nível Médio I**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Governo - Chefia de Gabinete do Prefeito**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

**PORTARIA 0881/2023** - Considerando os elementos constantes no Protocolo ETM0YC. **Art. 1º Designar**, a partir do dia **16 de março de 2023**, o (a) servidor (a) **LETICIA SILVA MINGONI**, matrícula funcional **11817701**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Agente de Saneamento I para o cargo em comissão de **Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Governo – Setor de Imprensa**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex-tunc".

**PORTARIA Nº 882/2023** - **Art. 1º** Para apuração dos fatos descritos no PROCAD nº 35.216/2023, onde foi determinada a instauração de Sindicância Administrativa, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante: **Art. 2º** Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados:

**I- Edicrea Rose Rodrigues**, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, como presidente;

**II- Arthur Lucas Atayde Silva** – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, como membro; e

**III- Sandra Luíza Conde da Silva** – Secretaria Municipal de Obras, membro.

**Parágrafo único.** Os trabalhos serão secretariados pela servidora Daniela Isolina da Costa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Art. 3º** Os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de trinta dias, a contar da instalação dos trabalhos, conforme estabelecido no § 3º do art. 394, da Lei 2004/08. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0883/2023** - Considerando os elementos constantes do Protocolo 5D524Y.

**Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **23 de março de 2023**, o (a) servidor (a) **BRUNA NUNES CORDEIRO**, matrícula funcional nº **7760703**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia – EMEF Profª Helena Futava Takahashi. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0885/2023 - CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) cumpriu os requisitos previstos na regra de transição para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 40, §1º, inciso III, Alínea "a" da CF/88, com Redação da E.C. 41/2003; **CONSIDERANDO** que o tempo de contribuição está devidamente comprovado pelas certidões constantes do Processo Administrativo nº 47/2023; **CONSIDERANDO** os elementos constantes do Ofício HORTOPREV/SB nº. 0083/2023. Protocolo nº ETP0EN. **Art. 1º Fica desligado (a)** do serviço público Municipal, a partir de **01 de março de 2023**, o (a) servidor (a) **ELISEU IZIDORO DOS SANTOS**, matrícula funcional **1031604**, titular do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal Tributário, Referência - P46, lotado (a) na Secretaria Municipal Finanças – Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, Alínea "a" da CF/88, com Redação da E.C. 41/2003 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex tunc".

## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### RESOLUÇÃO CMMA Nº 001/2023

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.558/2005 - Criação do CMMA e Decreto nº 4.040/2018 - Regimento Interno, na **01ª Reunião Extraordinária** de 15/03/2023,

#### RESOLVE:

- Deliberar aprovando a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Hortolândia, 24 de março de 2023

Sunne T. dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

#### RESOLUÇÃO CMMA Nº 002/2023

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.558/2005 - Criação do CMMA e Decreto nº 4.040/2018 - Regimento Interno, na **03ª Reunião Ordinária** de 25/01/2023,

#### RESOLVE:

- Deliberar aprovando a apreciação de minuta de que altera o Decreto nº 4.808/2021.

- Deliberar aprovando a minuta de que altera o Decreto nº 4.808/2021, que "Dispõe sobre a compensação ambiental relativa ao corte de árvore isolada nativa e exótica, supressão de vegetação e intervenção em área de preservação permanente no âmbito do Licenciamento Ambiental Municipalizado".

Hortolândia, 24 de março de 2023

Sunne T. dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **8ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 27 de março de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 174/2022**, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação da Rua 01 do bairro Jardim Bandeirantes.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 180/2022**, de autoria da Vereadora Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas locais na abertura de eventos musicais particulares e dá outras providências.

#### Pareceres:

**PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 20 de março de 2023** (Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

**1) Projeto de Lei nº 2/2023** - Autoria: Enoque Leal Moura, que dispõe sobre a proteção do entorno de ferrovia no Município Relatoria: Vereador Clemente - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 23/2023.

**2) Projeto de Lei nº 16/2023** - Autoria: Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, que institui no Calendário Oficial de Hortolândia o Mês da Conscientização da Doença Celíaca, denominado Maio Verde Relatoria: Vereador Aparecido Meira - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 24/2023.

**PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 22 de março de 2023**

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

**1) Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2022** - Autoria: Dionata Domingues, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor OZENI DA SILVA REIS. Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 31/2023.

**2) Projeto de Lei nº 1/2023** - Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência visual, acompanhadas de cão-guia, nos veículos providos de táxis (táxis) e veículos que atuam em atividade econômica privada de transporte individual remunerado de